



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **401**/17

Processo Administrativo nº PMC.2017.00008425-87

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 093/17

Objeto: Registro de Preços de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC's).

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **ABRACOR COMERCIAL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 52.953.494/0001-22, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

| Item | Código | Material | Un. | Qtde. | Valor Unitário (R\$) |
|------|--------|---|-----|-------|----------------------|
| 01 | 50665 | BOTINA DE SEGURANÇA NA COR PRETA EM COURO TIPO VAQUETA CURTIDA AO CROMO, FORRO DA GÁSPEA EM NÃO TECIDO, DORSO ACOLCHOADO, ESPUMA EM PU, COM ELÁSTICO NAS LATERAIS COBERTO EM VAQUETA, CONTRAFORTE EM MATERIAL RESINADO TERMOCONFORMADO, SOBREPALMILHA ANTIMICROBIANA EM EVA, PALMILHA EM TECIDO ANTI PERFURANTE COSTURADA PELO SISTEMA STROBEL, SOLADO EM PU TIPO BIDENSIDADE BICOLOR INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, ANTIDERRAPANTE, COM ALMA PLÁSTICA ENTRE O SOLADO E A PALMILHA, COM BIQUEIRA EM POLIPROPILENO. COM C.A. VÁLIDO IMPRESSO NA PRÓPRIA PEÇA. O FORNECEDOR DEVERÁ ENTREGAR CÓPIA AUTENTICADA DOS LAUDOS TÉCNICOS REFERENTES AO NÍVEL DE CONFORTO, CLASSIFICANDO O CALÇADO COMO CONFORTÁVEL DE ACORDO COM A NBR 14834-2011 E SUAS NORMAS CORRELATAS E DE CONFORMIDADE, DE ACORDO COM A NBR ISO.20345, TAMANHO 39 A 45 OBS: CADA PAR EQUIVALE A UMA PEÇA. | pç | 1.500 | 52,61 |
| 04 | 50665 | BOTINA DE SEGURANÇA NA COR PRETA EM COURO TIPO VAQUETA CURTIDA AO CROMO, FORRO DA GÁSPEA EM NÃO TECIDO, DORSO ACOLCHOADO, ESPUMA EM PU, COM ELÁSTICO NAS LATERAIS COBERTO EM VAQUETA, CONTRAFORTE EM MATERIAL RESINADO TERMOCONFORMADO, SOBREPALMILHA ANTIMICROBIANA EM EVA, PALMILHA EM TECIDO ANTI PERFURANTE COSTURADA PELO SISTEMA STROBEL, SOLADO EM PU TIPO BIDENSIDADE BICOLOR INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, ANTIDERRAPANTE, COM ALMA PLÁSTICA ENTRE O SOLADO E A PALMILHA, COM BIQUEIRA EM POLIPROPILENO. COM C.A. VÁLIDO IMPRESSO NA PRÓPRIA PEÇA. O FORNECEDOR DEVERÁ ENTREGAR CÓPIA AUTENTICADA DOS LAUDOS TÉCNICOS REFERENTES AO NÍVEL DE CONFORTO, CLASSIFICANDO O CALÇADO COMO CONFORTÁVEL DE ACORDO COM A NBR 14834-2011 E SUAS NORMAS CORRELATAS E DE CONFORMIDADE, DE ACORDO COM A NBR ISO.20345, TAMANHO 39 A 45 OBS: CADA PAR EQUIVALE A UMA PEÇA. | pç | 500 | 52,61 |
| 09 | 36030 | FITA PARA ISOLAMENTO DE ÁREA, COM 7 CM DE LARGURA, EM ROLOS DE 200 M EM POLIETILENO PRETO E AMARELO. OBS.: CADA ROLO EQUIVALE A UMA PEÇA | pç | 250 | 6,30 |
| 16 | 48007 | TÊNIS DE SEGURANÇA EM COURO TIPO VAQUETA CURTIDA AO CROMO, NA COR PRETA, FORRAÇÃO DA GÁSPEA EM TECIDO NÃO TECIDO, PALMILHA ANATÔMICA EM COURO | pç | 200 | 77,15 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| | <p>COSTURADA PELO SISTEMA STROBEL E SOBREPALMILHA EM ESPUMA ANTIMICROBIANA, SOLADO TIPO BI-DENSIDADE BICOLOR INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, ANTIDERRAPANTE, COM ALMA PLÁSTICA ENTRE O SOLADO E A PALMILHA, COLARINHO ACOLCHOADO, FECHAMENTO EM CADARÇO, COM BIQUEIRA EM POLIPROPILENO COM C.A. VÁLIDO IMPRESSO NA PRÓPRIA PEÇA. O FORNECEDOR DEVERÁ ENTREGAR CÓPIA AUTENTICADA DO LAUDO TÉCNICO REFERENTE AO NÍVEL DE CONFORTO, CLASSIFICANDO O CALÇADO COMO CONFORTÁVEL DE ACORDO COM A NBR 14834-2011 E DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM A NBR ISO.20345. E SUAS NORMAS CORRELATAS,</p> <p>TAMANHO 42 CADA PAR EQUIVALE A UMA PEÇA.</p> | | | |
|--|--|--|--|--|

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação e Certificado de Aprovação dos EPIs para os itens arrematados, em vigência e Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 10 NOV. 2017


ERNESTO DIMAS PALLELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos


ABRACOR COMERCIAL LTDA - EPP

Representante Legal: *Elisabete Borges Rodrigues Cunha*

RG nº 4.576.649.6

CPF nº 068.586.498-75



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº PMC.2017.00008425-87

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Abracor Comercial Ltda - Epp

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 093/17

Objeto: Registro de Preços de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC's).

Ata de Registro de Preços nº **401**/17

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos **CIENTES**, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Campinas, 10 NOV. 2017

ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos
e-mail institucional: ernesto.paulella@campinas.sp.gov.br

e-mail pessoal: _____

ABRACOR COMERCIAL LTDA - EPP

Representante Legal: *Elisabete Borges Rodrigues Coimbra*

RG nº *4.576.649.6*

CPF nº *068.586.498-75*

e-mail institucional: abracor.elisabete@msn.com

e-mail pessoal: _____